

*CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 883718/2019
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 051/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – OFTALMOSCÓPIO
BINOCULAR INDIRETO*

TERMO DE REVOGACÃO

Considerando que a empresa Eyetec Equipamentos Oftálmicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda declarada vencedora do item: Oftalmoscópio binocular indireto, no processo em questão, indicou a não validade da proposta comercial para o referido item e não manutenção do preço homologado. **REVOGO** a Homologação firmada entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e a empresa. Isto posto, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, **HOMOLOGA** a seguinte decisão:

FRACASSADO o item: Oftalmoscópio binocular indireto – quantidade: 01 (um) unidade, pelo fato do tempo decorrido desde a homologação do processo em questão.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2021.

Roberto Otto Augusto de Lima
Provedor